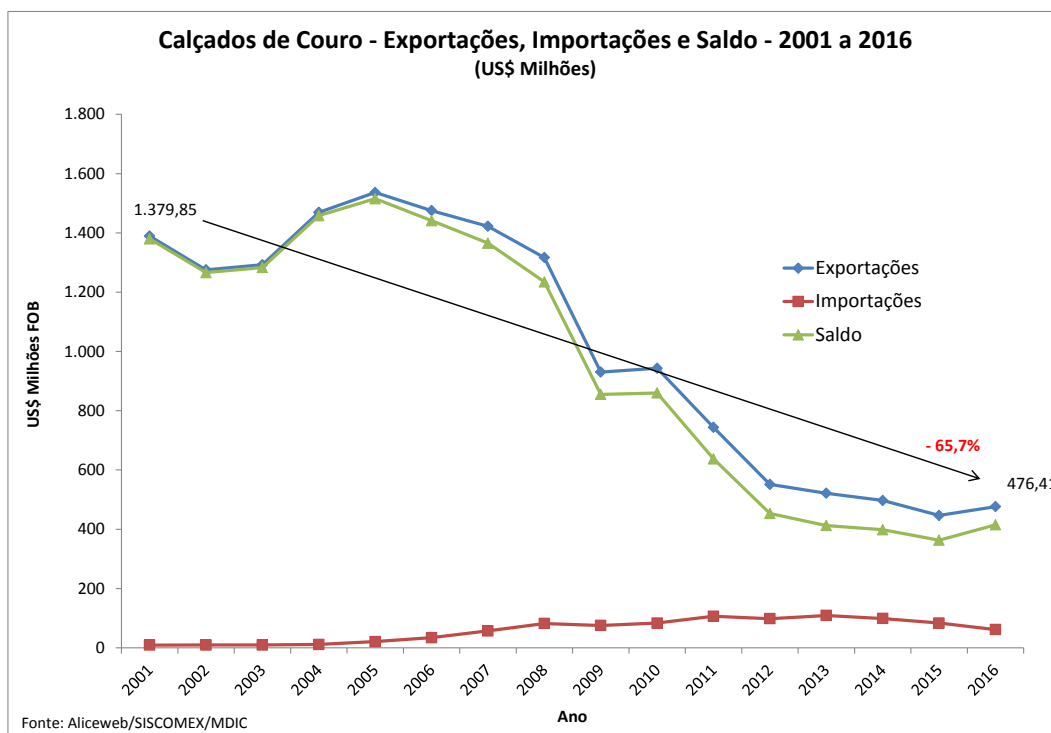


RAZÕES PARA A ELIMINAÇÃO DO IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO INCIDENTE SOBRE O COURO *WET BLUE*

MEMORIAL TÉCNICO

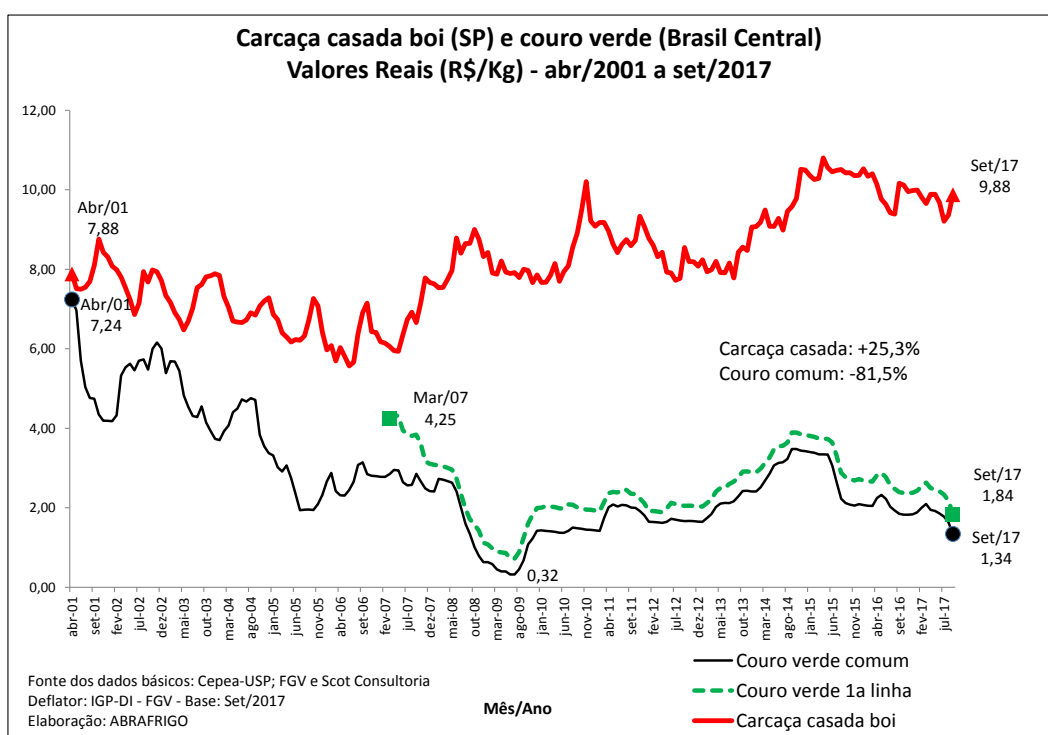
- Atualmente, o couro *wet blue* sofre incidência de Imposto de Exportação, com alíquota de 9%, por meio da Resolução CAMEX nº 42, de 19/12/2006. O IE vigora desde dezembro de 2000, portanto, há praticamente 17 anos;
- O governo brasileiro instituiu o Imposto de Exportação atendendo a pleito do setor calçadista, com base no falso argumento de que a exportação do couro *wet blue* alimentava a indústria calçadista asiática, a qual, por sua vez, deslocava o calçado brasileiro nos EUA. O “objetivo”, na ocasião, era promover agregação de valor ao couro em território nacional, por meio das exportações de calçados;
- Nesses 17 anos, o Imposto de Exportação serviu apenas para criar uma ineficiente e injusta reserva de mercado para a compra do couro *wet blue* brasileiro, por parte das indústrias calçadistas;
- As exportações de calçados de couros não cresceram. Na realidade, despencaram;



- Atualmente, menos de 20% da produção brasileira de calçados utiliza couro como material predominante; e as exportações de calçados de couros representam apenas 13,8% do total de calçados exportados. Apesar do Imposto de Exportação, a indústria calçadista brasileira perdeu competitividade tanto no mercado externo, como no doméstico (conforme dados da própria Abicalçados);

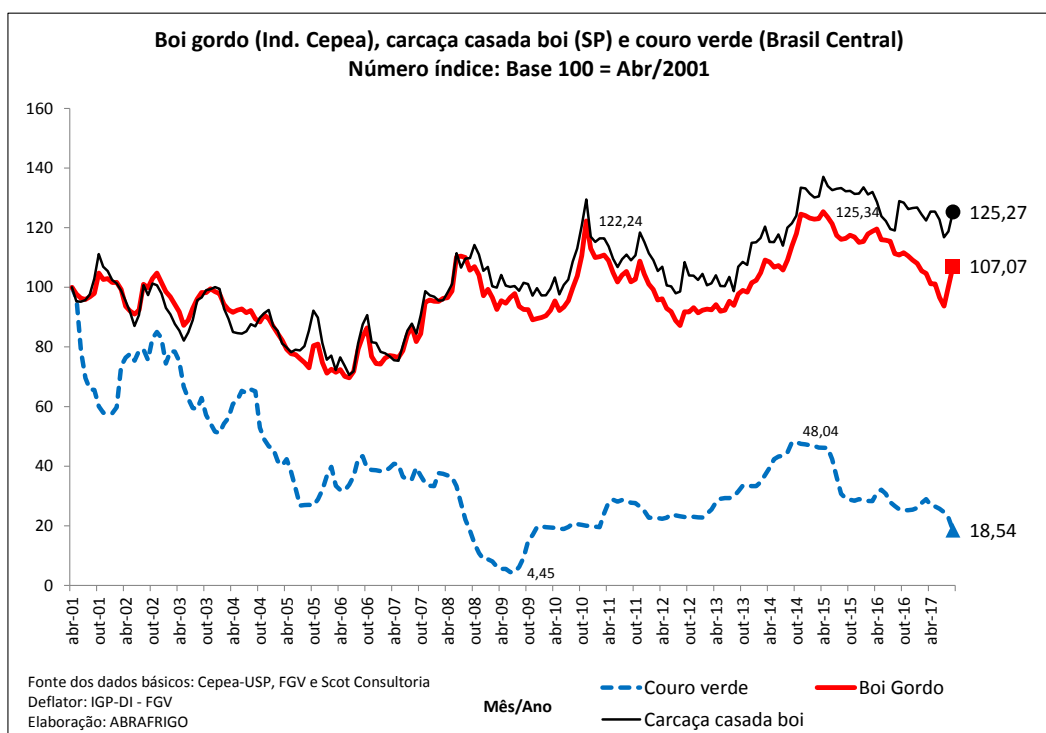
- Apesar do Imposto de Exportação, as exportações de couro *wet blue* continuaram crescendo, pois há excedente de couro no mercado doméstico e as indústrias calçadistas não tem capacidade de absorver todo o couro produzido no País;
- Como o *wet blue*, por ser uma commodity, tem seu preço definido no mercado internacional, o exportador não repassa o ônus de 9% do IE ao cliente externo. Esse custo vem sendo transferindo, há 17 anos, ao frigorífico e ao pecuarista, eles iniciais do agronegócio da carne bovina;
- A receita das pequenas e médias indústrias frigoríficas está diretamente relacionada aos preços de comercialização da carne e dos subprodutos bovinos. Uma queda nos preços dos subprodutos terá impacto direto sobre a receita dos frigoríficos e, conseqüentemente, sobre o preço de aquisição de animais para abate;

Gráfico 1



- De abril de 2001 a setembro de 2017, a carne bovina com osso no atacado (carcaça casada boi-SP) teve valorização de 25% em valores reais. No mesmo período, o couro verde comum teve desvalorização de 81,5% (Gráfico 1). Essa queda nos preços do couro verde é resultado direto do Imposto de Exportação incidente sobre o couro *wet blue*, recaindo sobre a renda dos pecuaristas e dos consumidores;
- Partindo-se de um número índice base 100 em abril de 2001, até setembro de 2017, verifica-se que, enquanto o valor do boi gordo teve valorização de 7% (em valores reais) e a carne bovina com osso no atacado valorizou 25%, o couro verde vendido pelos frigoríficos teve desvalorização de 81,5% (Gráfico 2).

Gráfico 2



- Observa-se que, a partir do final de 2008 e início de 2009, o preço do couro chega ao seu nível mais baixo. Nesse período, os preços da carne bovina com osso no atacado sobem mais do que o boi gordo, demonstrando que os frigoríficos não suportaram a queda de receita associada aos preços do couro. Como resultado, os consumidores passaram a pagar mais pela carne bovina em razão do Imposto de Exportação incidente sobre o couro *wet blue*. Os pecuaristas também foram afetados, pois poderiam receber mais pelo boi gordo, não fosse o Imposto de Exportação sobre o couro *wet blue* que retira renda do agronegócio da carne bovina;

Quadro 1

Relação entre preço do couro verde e boi gordo

Mês	Boi Gordo			Couro Verde			Couro/Boi (%)	Boi/Couro
	R\$/@	Peso (@)	Valor (R\$)	R\$/Kg	Peso (Kg)	Valor (R\$)		
abr/01	41,72	17,00	709,24	2,25	40,00	90,00	12,69%	7,9
out/17	140,78	17,00	2.393,26	1,24	40,00	49,60	2,07%	48,3
Var. (%)	237,44	-	-	-44,89	-	-	-	-

Fontes: Cepea-USP e Scot Consultoria
 Obs.: 1 @ equivale a 17Kg de carcaça
 Elaboração: ABRAFRIGO

- A relação entre o preço do couro verde e do boi gordo mostra que, enquanto em abril de 2001 um couro verde representava 12,7% do valor de um boi gordo de 17 arrobas (@), em outubro de 2017 o mesmo couro representou apenas 2% (Quadro 1). Ou seja, o couro verde, subproduto do abate de bovino e que representa uma fonte de receita para o frigorífico, se desvalorizou em relação ao custo de aquisição do boi para abate, revelando deterioração dos termos de troca;
- Em abril/2001, seria necessária a venda de oito (8) couros verdes para adquirir um boi gordo de 17@, enquanto em outubro/2017 essa relação é de 48 couros verdes/1 boi gordo de 17@ (Quadro 1).
- Conforme estudos da CNA, em parceria com o CEPEA-USP, projeta-se em 8,7% a queda do Valor Bruto da Produção de carne bovina em 2017;
- Nesse cenário de crise, o Imposto de Exportação do couro *wet blue* representa mais um gravame, com impacto negativo sobre o agronegócio da carne bovina, afetando pequenas e médias indústrias frigoríficas, pecuaristas e consumidores;
- A política de concentração no setor de indústrias frigoríficas promovida pelo governo federal na última década (com apoio do BNDES) provocou desequilíbrios no agronegócio da carne bovina, causando insegurança e instabilidades no mercado;
- A política de concentração alcançou igualmente o segmento de processamento de couros, afetando negativamente pequenas e médias indústrias frigoríficas, pecuaristas e consumidores;
- O agronegócio da carne bovina já vem sendo afetado por diversos fatores – operação carne fraca, com o fechamento de inúmeros mercados, delações na lava-jato, entre outros fatores; e o setor ainda tem que conviver com um Imposto de Exportação anacrônico, que retira renda do setor, prejudicando pecuaristas e consumidores;
- Não é justo o trabalhador brasileiro pagar mais caro para se alimentar, para sustentar um Imposto de Exportação que não gera benefícios para o País;
- Se taxar exportações fosse eficiente para gerar competitividade ao segmento industrial, então deveriam ser taxadas também as exportações de soja em grãos, café, minério de ferro e outros produtos primários, para que fossem exportados apenas produtos de alto valor agregado. Mas não é essa a realidade;
- A CAMEX jamais aceitou taxar a exportação do boi em pé, ao alegar, com justa razão, que não caberia reserva de mercado para os frigoríficos brasileiros. Da mesma forma, não cabe reserva de mercado para a indústria calçadista brasileira;
- O couro é o único produto do agronegócio que sofre esse nefasto regime de exceção – ao lado de armas, munições e cigarros, por outras razões político-econômicas;
- Como o País atravessa uma crise fiscal, é importante frisar que a eliminação do Imposto de Exportação não afeta o caixa do Tesouro Nacional, pois esse tributo é recolhido para Reserva Monetária do Banco Central, não se caracterizando como receita orçamentária;

- O fim do Imposto de exportação sobre o couro *wet blue* contribuirá para:
 - Valorização do couro brasileiro no mercado interno;
 - Fortalecimento de pequenas e médias indústrias frigoríficas, maior equilíbrio no agronegócio da carne bovina e melhoria de renda para os pecuaristas;
 - Melhoria do poder de compra para alimentação dos trabalhadores;
 - Fim de uma política ineficiente, ineficaz, injusta e inoportuna, que prejudica o agronegócio da carne bovina há 17 anos;
- Considerando todo o exposto, entidades que representam os pecuaristas – CNA, SRB e ABCZ –, a ABRAFRIGO, associação que congrega as pequenas e médias indústrias frigoríficas brasileiras, e a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) solicitaram, aos Ministros que compõem a Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), a revogação total e imediata do Imposto de Exportação incidente sobre o couro *wet blue*.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2017.